



OSA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME 11.964.439/0001-50
NIRE 35.300.391.284

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Realizada em 02 de outubro de 2020


(Lavrada sob a forma de sumário de acordo com a autorização contida no parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei 6.404/76)

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 02 de outubro de 2020 às 11h, por meio de link de acesso ao sistema eletrônico do Microsoft Teams: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YmM3ZjdIMTQtMjM2MCO0MTgxLWJhNDAtNzRiMjM3NTAxYjk%40threa_d.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%227127323a-d43d-408b-a2c7-f8d5b6f92943%22%2c%22oid%22%3a%22a670d048-9d83-46db-adb3-b368cb3ff351%22%7d, nos termos da Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020, e da Instrução Normativa DREI nº 81/20, e, também, na forma presencial, na sede social da OSA Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, 513, Vila Olímpia, CEP 04551-060.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Edital de Convocação, em primeira e segunda convocação, publicado em 17, 18 e 19 de setembro de 2020, no jornal "Diário Oficial do Estado de São Paulo", nas fls. 19, 20 e 08, respectivamente, e no jornal "Empresas e Negócios", nas fls. 05, 05 e 05, respectivamente. Realizada a presente Assembleia em segunda convocação, dado não ter sido constatado o quórum mínimo legal previsto no art. 135 da Lei nº 6.404/1976 para instalação em primeira convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de 25 de setembro de 2020, cujo objeto de deliberação implicava em alteração do Estatuto Social. Presentes os acionistas que constam as assinaturas lançadas no "Livro de Presença de Acionistas" da Companhia.
3. **MESA:** Roberto Diniz Junqueira Neto – Presidente e Carlos Rodrigo Ópice Leão – Secretário.
4. **ORDEM DO DIA:** (i) homologar o aumento do capital social da Companhia, com a emissão de novas ações, conforme aprovado pelos acionistas da Companhia em sede de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de agosto de 2020; e (ii) aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir o aumento de capital.
5. **DELIBERAÇÕES:** por unanimidade dos acionistas presentes, observadas eventuais restrições de voto, foram adotadas as seguintes deliberações:

- 5.1. Aprovada a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, nos termos do art. 130 da Lei nº 6.404/76.
- 5.2. Findo o prazo estabelecido para o exercício do direito de preferência pelos acionistas da Companhia, conforme Aviso aos Acionistas publicado em 25 de agosto de 2020, foi verificada a subscrição de 81.399.283 (oitenta e um milhões, trezentas e noventa e nove mil, duzentas e oitenta e três) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, dentro de referido prazo, nos termos dos Boletins de Subscrições anexos à presente ata (Anexo 1), restando 38.600.709 (trinta e oito milhões, seiscentas mil, setecentas e nove) ações a serem subscritas, neste ato, por aqueles acionistas que optaram pela subscrição das sobras nos respectivos boletins de subscrição. Em decorrência da subscrição da totalidade das sobras, fica ratificada a emissão de 119.999.992 (cento e dezenove milhões, novecentas e noventa e nove mil, novecentas e noventa e duas) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em decorrência do aumento de capital.
- 5.3. Aprovada a homologação do aumento do capital social da Companhia, nos termos da deliberação aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de agosto de 2020, no valor total de R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), passando o capital social da Companhia do valor atual de R\$30.486.668,60 (trinta milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos), para R\$32.286.668,60 (trinta e dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos), mediante a emissão de 119.999.992 (cento e dezenove milhões, novecentas e noventa e nove mil, novecentas e noventa e duas) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, desprezadas as frações, ao preço de emissão de R\$0,015 (zero vírgula zero quinze centavos) por ação, fixado de acordo com o critério estabelecido no art. 170, § 1º, inciso II da Lei 6.404/76.
- 5.4. Tendo em vista a homologação do aumento do capital social da Companhia nos termos dos itens 5.2 e 5.3 acima, foi aprovada a alteração do art. 5º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"DO CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$32.286.668,60 (trinta e dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos), representado por 129.594.512 (cento e vinte e nove milhões, quinhentas e noventa e quatro mil, quinhentas e doze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O capital social poderá ser aumentado independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, que fixará as condições da emissão, até o limite de R\$ 6.001.000,00 (seis milhões e um mil reais), observado que as ações ordinárias emitidas no âmbito do programa de compra e venda de ações serão excluídas do cálculo deste limite.



Parágrafo Primeiro – A cada ação ordinária corresponde a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável.

Parágrafo Segundo – A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias”.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, achada conforme e assinada.
7. **ANEXOS:** Boletins de Subscrição das ações emitidas, incluindo a subscrição das sobras.

São Paulo, 02 de outubro de 2020.

 _____ Roberto Diniz Junqueira Neto Presidente	 _____ Carlos Rodrigo Ópice Leão Secretário
 _____ John Francis Walton	 _____ Andre Diniz Junqueira
 _____ Renato Diniz Junqueira Filho	 _____ Isabel Arantes Diniz Junqueira
 _____ Lucas Romi	 _____ Mário Roberto Opice Leão

